

**EDITAL**

**CONSTRUTORASULLTDA**  
C.N.P.J – 63.527.477/0001 - 40

Torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR – PI; pedido de Licenciamento Prévio (LP), Licenciamento de Instalação (LI) e Licenciamento de Operação (LO), para um poço tubular a ser perfurado na localidade: **Fazenda Védica Maharishi (Data Flores) – Poço nº01**, zona rural do município de Alvorada do Gurgueia – PI.

**Teresina, 15 de Março de 2005**

**EDITAL**

**CONSTRUTORASULLTDA**  
C.N.P.J – 63.527.477/0001 - 40

Torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR – PI; pedido de Licenciamento Prévio (LP), Licenciamento de Instalação (LI) e Licenciamento de Operação (LO), para um poço tubular a ser perfurado na localidade: **Fazenda Védica Maharishi (Data Flores) – Poço nº02**, zona rural do município de Alvorada do Gurgueia – PI.

**Teresina, 15 de Março de 2005**

**EDITAL**

**CONSTRUTORASULLTDA**  
C.N.P.J – 63.527.477/0001 - 40

Torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR – PI; pedido de Licenciamento Prévio (LP), Licenciamento de Instalação (LI) e Licenciamento de Operação (LO), para um poço tubular a ser perfurado na localidade: **Fazenda Védica Maharishi – Poço nº01**, zona rural do município de Guadalupe – PI.

**Teresina, 15 de Março de 2005**

**P. P. 13889**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembléia Geral Ordinária** – pelo presente edital ficam convocados todos os músicos profissionais inscritos no Conselho Regional do Estado do Piauí da **Ordem dos Músicos do Brasil**, quites e em pleno gozo de seus direitos, a participarem da assembléia geral ordinária a ser realizada no dia 21/03/05 às 9:00(nove) horas na primeira convocação e as 10(dez) horas em segunda convocação com qualquer numero de convocados, na sede do Conselho, situado na Av. José dos Santos e Silva, 1430, para apresentação da prestação de contas 2004, eleição e outros assuntos de interesse da classe. Luciano Calixto Neto-presidente.

**P. P. 13887**

**EDITAL**

E. C. RIBEIRO CNPJ nº 04.054.217/0001-35 torna público que renovou junto à SEMAR a Licença Operação para autar no varejo de combustíveis em Cocal-PI

**P. P. 13886**



**BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – BEP**  
CGC nº 06.833.131/0001-36

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**Edital de Convocação**

Ficam convidados os Senhores Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP para se reunir em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar no dia **5 de abril de 2005**, às **15 (quinze) horas**, no Auditório da Instituição em sua Sede Social, situada à Rua 13 de Maio, nº 307/Norte, 2º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. tomar conhecimento do relatório da Administração e examinar para deliberação, contas, balanços, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2004;
2. deliberar sobre a destinação do lucro registrado em “Lucros ou Prejuízos Acumulados”;
3. deliberar sobre o Orçamento de Capital;
4. eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
5. apreciar a nomeação, pelo Conselho de Administração, de membros do referido Conselho, nos termos do Art. nº 150 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e Art. nº 17 dos Estatutos Sociais;
6. fixar a remuneração dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal.

Conforme disposto na instrução CVM nº 165, de 11.12.91, com a redação que lhe foi dada pelo Artigo nº 1º da Instrução CVM nº 282, de 26.06.98, será de 8% (oito por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante para requerimento de adoção do Voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração.

Para indicação de membros do Conselho de Administração devem ser observados as normas da Instrução CVM nº 367, de 29.05.02.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados neste Banco, no endereço acima especificado, até 24 horas antes da realização da Assembléia.

Teresina(PI), 15 de março de 2005.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA  
Presidente do Conselho de Administração

**P. P. 13868**  
**3-2**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL****ERRATA**

No Parecer do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Piauí S.A., publicado neste jornal, em 04.03.2005, onde se lê “Teresina(PI), 24 de fevereiro de 2004”, leia-se “Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2005”.

Teresina(PI), 16 de março de 2005

**LEANDRO GIACOMAZZO**  
Presidente

**P. P. 13899**